

Contratação de Serviços Funerários

O Que é?

Contratação de serviços funerários é a escolha da família diante do falecimento de um ente , dos produtos e serviços necessários para a realização da remoção do corpo, preparo para velório, velório e sepultamento, além do provimento do óbito que resultará na Certidão de Óbito a ser retirada após 7 dias no cartório de Registro Civil. Para contratação do funeral procure uma Agência do Serviço Funerário Municipal, parente de 1º Grau.

Quando é necessário?

Ao receber a declaração de Óbito das mãos do atendente, leia atentamente todos os dados preenchido e caso haja alguma informação incorreta, peça imediatamente a retificação.

Verificar se o falecido (a) possuía convênio funerário. Nesse caso, procure a apólice de seguro e entre em contato com a companhia seguradora, para receber as orientações necessárias.

O serviço Funerário Municipal oferece vários tipos de funerais, inclusive o gratuito. O Funeral gratuito destina-se apenas aqueles que realmente não tem como pagar.

Forma de atendimento:

O atendimento será presencial para preenchimento do Requerimento Padrão.

Prazo Requerimento:

O requerente terá o prazo de 05 (cinco) dias após a realização dos serviços para abertura do processo junto ao Fácil.

A avaliação para a concessão da gratuidade será feita pelo Departamento de Serviços Funerários através do Grupo para análise dos Requerimentos de gratuidade, conforme portaria de nomeação dos membros em vigor na data do requerimento.

Documentos Necessários:

O responsável pelo falecido (contratante) deverá estar munido com os seguintes documentos:

- Cópia e original do RG e CPF e
- Comprovante de residência (luz, água, telefone, etc.)
- Certidão de Óbito;
- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento do falecido;
- Comprovante de residência (luz, água, telefone, etc.)

Informações complementares:

O Velório é a cerimônia em que o falecido (a) é velada e onde a urna é exposta para permitir que familiares, amigos e outras pessoas interessadas, possam honrar a sua memória antes do sepultamento ou da cremação.

Taxas Cobradas:

Os valores dependem das escolhas da família que serão cobradas de acordo com o Decreto nº 35898/19 de 23/05/2019.

Pré-Requisitos

Para sepultamento em cemitério público, ser morador de Guarulhos com comprovante de residência atual ou possuir jazigo de família.

Provimento de óbito somente na contratação com o Serviço Funerário Municipal

Concessão ou Renovação de Gaveta/Jazigo/Carneira

Jazigo: Túmulo de 02 a 12 gavetas, destinado ao sepultamento de membros de família instituição de acordo com o Art. 21 da Lei nº 2845/84, com o prazo de tempo indeterminado para exumação.

Gaveta: Sepultura em estilo vertical unitária com vencimento no prazo de 05 (cinco) anos podendo ter renovação por igual período através de pagamento de taxa.

Carneira: Sepultura unitária construída em alvenaria e fechamento com 03 (três) tampas de cimento com vencimento no prazo 05 (cinco) anos podendo ter a renovação por igual período através de pagamento de taxa.

Contratação de Serviços Funerários

O Que é?

Contratação de serviços funerários é a escolha da família diante do falecimento de um ente, dos produtos e serviços necessários para a realização da remoção do corpo, preparo para velório, velório e sepultamento, além do provimento do óbito que resultará na Certidão de Óbito a ser retirada após 7 dias no cartório de Registro Civil. Para contratação do funeral procure uma Agência do Serviço Funerário Municipal, parente de 1º Grau.

Quando é necessário?

Ao receber a declaração de Óbito das mãos do atendente, leia atentamente todos os dados preenchido e caso haja alguma informação incorreta, peça imediatamente a retificação.

Verificar se o falecido (a) possuía convênio funerário. Nesse caso, procure a apólice de seguro e entre em contato com a companhia seguradora, para receber as orientações necessárias.

O serviço Funerário Municipal oferece vários tipos de funerais, inclusive o gratuito. O Funeral gratuito destina-se apenas aqueles que realmente não tem como pagar.

Forma de atendimento:

O atendimento será presencial para preenchimento do Requerimento Padrão.

Prazo Requerimento:

O requerente terá o prazo de 05 (cinco) dias após a realização dos serviços para abertura do processo junto ao Fácil.

A avaliação para a concessão da gratuidade será feita pelo Departamento de Serviços Funerários através do Grupo para análise dos Requerimentos de gratuidade, conforme portaria de nomeação dos membros em vigor na data do requerimento.

Legislação:

Documentos Necessários:

O responsável pelo falecido (contratante) deverá estar munido com os seguintes documentos:

- Cópia e original do RG e CPF e
- Comprovante de residência (luz, água, telefone, etc.)
- Certidão de Óbito;
- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento do falecido;
- Comprovante de residência (luz, água, telefone, etc.)

Informações complementares:

O Velório é a cerimônia em que o falecido(a) é velada e onde a urna é exposta para permitir que familiares, amigos e outras pessoas interessadas, possam honrar a sua memória antes do sepultamento ou da cremação.

Taxas Cobradas:

Os valores dependem das escolhas da família que serão cobradas de acordo com o Decreto nº 35898/19 de 23/05/2019.

Pré-Requisitos

Para sepultamento em cemitério público, ser morador de Guarulhos com comprovante de residência atual ou possuir jazigo de família.

Provimento de óbito somente na contratação com o Serviço Funerário Municipal.